



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV



PORTARIA FUNPREV Nº 006/2024

Concede Pensão por Morte a **MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, companheira do falecido servidor efetivo aposentado **JOSÉ CARLOS COELHO DRAGO**.

O Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - **FUNPREV**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 46, I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, dependente do falecido servidor efetivo aposentado, **JOSÉ CARLOS COELHO DRAGO**, união estável, com fundamento no Art. 46, C/C Art. 47 inciso I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Compreende o valor do provento do referido beneficiário falecido o seguinte valor:

Provento de Aposentadoria	Lei Municipal Nº 466/04	8.474,07
Proventos de Pensão		8.474,07

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do FUNPREV
DECRETO GP-PMOP nº 009/2021